



## Edital nº 001/CEPM Tiradentes de 02 de maio de 2017.

A Diretora da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Teste Seletivo para o ingresso de novos alunos, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o 7º ano (6º Série) do ensino fundamental;
- 1.2 - Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o 8º ano (7º Série) do ensino fundamental;
- 1.3 - Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o 9º ano (8º Série) do ensino fundamental;
- 1.4 - Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o 1º ano do ensino médio;
- 1.5 - Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o 2º ano do ensino médio;
- 1.6 - O teste seletivo de que trata o presente edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2017.
- 1.7 - A seleção será com base no conhecimento, aferido por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;

### 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - As inscrições dos candidatos para o preenchimento de vagas ofertadas será no período de **06 de maio de 2017**, no horário das **08h00min às 17h00min**, nas sedes dos Comandos Regionais das respectivas cidades;
- 2.2-O candidato terá sua inscrição cancelada caso apresente documento falso ou adulterado. Se a ilicitude for constatada depois da matrícula, acarretará o imediato desligamento do aluno, ficando o responsável sujeito às sanções penais e administrativas, na forma da lei;
- 2.3 - O pedido de inscrição implica na aceitação de todos os termos e condições prescritas neste edital;
- 2.4 - No ato da inscrição será entregue o cartão de identificação.
- 2.5 – **Os candidatos para as vagas do 7º, 8º e 9º anos do ensino fundamental não poderão ter dependências nas disciplinas escolares do ano anterior estudado, ou seja, estar pagando matérias reprovadas, ou ainda qualquer situação adversa;**
- 2.6 – **Os candidatos para as vagas do 1º e 2º anos do ensino médio não poderão ter dependências nas disciplinas escolares do ano anterior estudado, ou seja, estar pagando matérias reprovadas, ou ainda qualquer situação adversa;**
- 2.7 – Se depois de efetuada a matrícula os responsáveis apresentarem documentação que comprove tais pendências descritas no item acima, o candidato terá sua matrícula cancelada.
- 2.8– **A inscrição deverá ser realizada pelo pai, mãe e/ou responsável legal do candidato.**
- 2.9– A inscrição para o teste seletivo será feita nos Colégios Estaduais da Polícia Militar Tiradentes, em formulário elaborado e fornecido pelo colégio, dentro do prazo estabelecido item 2.1 deste edital;
- 2.10- O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
  - 2.10.1 – Cópia de RG ou cópia da certidão de nascimento do (a) candidato (a);
  - 2.10.2 - 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (de frente e de cabeça descoberta);
  - 2.10.3 - Atestado de escolaridade;
  - 2.10.4 - Cópia do RG do pai ou da mãe/responsáveis legais; se militar, RG PMMT;
- 2.11 - O Candidato será representado no ato de inscrição por seu responsável legal, a quem competirá à apresentação dos documentos exigidos na forma da lei e de acordo com os prazos estabelecidos;



2.12 - A ocultação ou adulteração de qualquer informação, por parte do responsável legal, levará o candidato à inabilitação e imediata exclusão do teste seletivo, se a comprovação da ilicitude for feita após a matrícula, ficando o responsável sujeito às sanções penais e administrativas, de acordo com a gravidade do fato;

### 3 - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 - Estar cursando o 7º ano (6ª Série) do ensino fundamental, para matricular-se no 7º ano (6ª Série) do ensino fundamental;

3.2 - Estar cursando o 8º ano (7ª série) do ensino fundamental, para matricular-se no 8º ano (7ª série) do ensino fundamental.

3.3 - Estar cursando o 9º ano (8ª série) do ensino fundamental, para matricular-se no 9º ano (8ª série) do ensino fundamental.

3.4 - Estar cursando o 1º ano do ensino médio, para matricular-se no 1º ano do ensino médio.

3.5 - Estar cursando o 2º ano do ensino médio, para matricular-se no 2º ano do ensino médio.

### 4- DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos candidatos ao ingresso no Colégio Estadual da Polícia Militar “Tiradentes” será realizada através do teste seletivo, para ambos os sexos;

4.2 - As vagas serão preenchidas partindo-se da maior nota obtida no teste seletivo, na ordem decrescente, até o limite das vagas oferecidas;

4.3 - Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas são denominados classificados, os candidatos aprovados que não estiverem dentro do número das vagas ofertadas são denominados classificáveis;

4.4 – Nos eventuais casos de desistência ou de desclassificação, os candidatos poderão ser chamados para o preenchimento das vagas na ordem decrescente de classificação.

### 5- DAS VAGAS

5.1 - Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o 7º ano (6º Série) do ensino fundamental;

5.2 - Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o 8º ano (7º Série) do ensino fundamental;

5.3 - Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o 9º ano (8º Série) do ensino fundamental;

5.4 - Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o 1º ano do ensino médio;

5.5 - Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o 2º ano do ensino médio;

5.6 - As vagas dos candidatos aprovados e aptos à matrícula são distribuídas em:

**5.6.1 - 50% (cinquenta por cento) para filhos e dependentes legais de policiais militares de Mato Grosso, bombeiros militares de Mato Grosso;**

**5.6.2 - 50% (cinquenta por cento) para o público em geral;**

**5.6.3 - As vagas remanescentes do percentual destinado aos dependentes de militares, possivelmente não preenchidas, serão disponibilizadas aos candidatos da comunidade local que se inscreveram no processo seletivo, conforme classificação do certame.**

### 6 - DO TESTE SELETIVO

6.1 - O teste tem caráter seletivo – classificatório para preenchimento das vagas, conforme estabelecido por este edital;

6.2- **As provas serão realizadas no dia 12 de Maio de 2017 (sexta-feira)** e terá duração de 02 horas das 8h00min às 10h00min;

6.3 - Os candidatos deverão chegar com 01 (uma) hora de antecedência do início das provas, pois o portão será fechado às 08h00min.



ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES



- 6.4 - A prova terá 20 (vinte) questões sendo: 10(dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Português. As questões serão de múltipla escolha, com 04 alternativas (da letra “A” a letra “D”).
- 6.5 - Para fins de correção e classificação somente serão considerados os gabaritos preenchidos dentro do tempo estabelecido de prova.
- 6.6 - O teste seletivo terá por objetivo selecionar e oportunizar aos candidatos o acesso nesta instituição de ensino de uma forma mais justa.
- 6.7 - Será constituído pelas seguintes provas escritas: Português e Matemática;
- 6.8 - As provas e respectivos gabaritos serão organizados pela comissão de aplicação e correção do teste seletivo, com base no conteúdo programático constantes nos anexos 01 e 02 deste edital;
- 6.9 - O conteúdo programático tem caráter nacional e é elaborado com fundamento nos programas oficiais de ensino referente às séries/ciclos cursados;
- 6.10 - O candidato deverá permanecer no local da prova (sala de aula) por um período mínimo de 01 (uma) hora, após o início da prova;
- 6.11- Os candidatos que deixarem o local de prova antes de 01(uma) hora do início deverá assinar termo de desistência do teste seletivo;
- 6.12 - **Os candidatos deverão levar para o recinto das provas, apenas caneta de cor azul ou preta;**
- 6.13 - **Não será permitido o uso de celular, calculadoras, relógio com calculadoras, caneta tipo replay ou similar, e qualquer outro tipo de aparelho eletroeletrônico.**
- 6.14 - A nota final do teste seletivo será obtida através da média aritmética simples das notas das duas provas;
- 6.15- Será considerado reprovado no teste seletivo, o candidato que:
- 6.15.1 - Tentar utilizar meios ilícitos para a solução das questões da prova;
- 6.15.2 - Contrariar as determinações da comissão de aplicação de provas;
- 6.15.3 - Faltar a qualquer prova;
- 6.15.4 – Preencher o gabarito a lápis.
- 6.16 – Os candidatos poderão ser chamados para o preenchimento das vagas remanescentes, caso haja vagas, respeitando rigorosamente a classificação obtida pelo candidato;
- 6.17 - **Serão asseguradas as vagas por ordem de classificação aos presentes até o número de vagas existentes, dentro do limite ofertado neste edital;**

## 7 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 7.1-Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior número de ACERTOS nas questões de Língua Portuguesa;
- 7.2 – Persistindo o empate terá preferência o candidato de maior idade.

## 8. MATRÍCULA

- 8.1 - Serão relacionados para a matrícula os candidatos aprovados no teste seletivo e classificados dentro do número de vagas disponibilizadas de acordo com o presente edital;
- 8.2 - O responsável pelo candidato deverá entregar no ato da matrícula:
- 8.2.1- Documento de transferência ou atestado de transferência original, fornecido pela escola de origem;
- 8.2.2- Cópia da certidão de nascimento;
- 8.2.3- Duas (02) fotos 3 x 4 recentes;
- 8.2.4- Cópia do cartão de vacina;
- 8.2.5- Cópia de comprovante de residência;
- 8.8- **Não será admitido aluno com progressão parcial do ano anterior;**
- 8.3 - O não comparecimento do responsável e/ou a não apresentação dos documentos exigidos para a matrícula no prazo estabelecido neste edital, implicarão na presunção de desistência do candidato, e consequentemente será chamado o subsequente.



## 9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 - O teste seletivo terá validade apenas para o ingresso no ano letivo 2017;

9.2 - Será considerado inabilitado para a matrícula, o candidato que cometer qualquer ato de indisciplina durante a realização do teste seletivo, e ocorrendo a indisciplina em recinto de prova a inabilitação será sumária;

9.3 - Serão considerados desistentes, os candidatos inscritos que não comparecerem ao local do teste seletivo no dia e horário previsto para a realização das provas;

9.4 - O candidato deverá apresentar obrigatoriamente o cartão de inscrição acompanhado de documento de identidade (previsto em lei) no ato de realização das provas, para ingressar na respectiva sala de avaliação;

9.5 - O resultado final do concurso de admissão, com a relação dos candidatos que preencherão as vagas será divulgado no **dia 18 de Maio de 2017**;

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2017.

---

Adriana de Souza Metelo–**Cel PM**  
Diretorade Ensino, Instrução e Pesquisa da PMMT



ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES



**ANEXO – 01**

EVENTOS	HORÁRIO	DATA
<b>Inscrições para o teste seletivo</b>	<b>08h00min às 17h00min</b>	<b>06/05/2017</b>
<b>Provas de Língua Portuguesa e Matemática</b>	<b>08h00min às 10h00min</b>	<b>12/05/2017 (sexta-feira)</b>
<b>Divulgação do resultado final do concurso de admissão, relação final dos candidatos habilitados à matrícula.</b>		<b>18/05/2017 (quinta-feira)</b>
<b>Matrícula dos aprovados</b>	<b>19 /05/2017</b>	

**OBS:**

1. Os candidatos deverão chegar ao local de prova com antecedência de 01 (uma) hora;
2. Os candidatos deverão portar o cartão de inscrição e documento com foto para realização da prova;
3. Os candidatos deverão levar para o recinto das provas apenas caneta de cor azul ou preta;
4. Não será permitido o uso de celular, calculadoras, relógio com calculadores, caneta tipo replay ou similar, e qualquer outro tipo de aparelho eletroeletrônico;
5. Será terminantemente proibida a entrada de pessoas não credenciadas pela comissão organizadora do teste seletivo, no Colégio no dia da realização das avaliações;
6. O pai ou responsável que adentrar sem permissão na parte interna do colégio, na data da realização do teste seletivo, terá seu dependente eliminado do teste.



**ANEXO – 02**

**7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL:**

**Conteúdo Programático- LÍNGUA PORTUGUESA**

- 1) Compreensão e interpretação;
- 2) Letras e fonemas;
- 3) Classes gramaticais;
- 4) Acentuação
- 5) Tempos verbais;
- 6) Substantivo e advérbio;

**Conteúdo Programático–MATEMÁTICA**

- 1) Números decimais;
- 2) Operações com números decimais;
- 3) Fração;
- 4) Medidas de tempo, de massa e de volume;

**8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL:**

**Conteúdo programático: LÍNGUA PORTUGUESA**

- 1) Compreensão e interpretação;
- 2) Letras e fonemas;
- 3) Classes gramaticais;
- 4) Acentuação;
- 5) Tempos verbais;
- 6) Tipos de sujeito;
- 7) Tipos de predicado;
- 8) Substantivo e advérbio;

**Conteúdo programático: MATEMÁTICA**

- 1) Números decimais;
- 2) Operações com números decimais;
- 3) Operações com números naturais;
- 4) Medida de tempo, massa e volume;
- 5) Porcentagem;
- 6) Probabilidade;

**9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL:**

**Conteúdo programático: LÍNGUA PORTUGUESA**

- 1) Compreensão e interpretação;
- 2) Letras e fonemas;
- 3) Substantivo, verbo e advérbio;
- 4) Acentuação;



- 5) Encontro vocálico;
- 6) Uso do porque;

Conteúdo programático: **MATEMÁTICA**

- 1) Medida de superfície;
- 2) Medida de volume;
- 3) Triângulos e Relações no Triângulo Retângulo;
- 4) Tratamento da Informação;
- 5) Plano Cartesiano;
- 6) Conjuntos Numéricos;

**1º ANO ENSINO MÉDIO:**

Conteúdo programático: **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 1) Compreensão e interpretação;
- 2) Colocação Pronominal;
- 3) Função Sintática;
- 4) Letra e Fonema;
- 5) Verbo, advérbio e pronome;

Conteúdo programático: **MATEMÁTICA**

- 1) Tratamento da Informação;
- 2) Medida de área;
- 3) Fração;
- 4) Polígono;
- 5) Função;
- 6) Círculo e circunferência;

**2º ANO ENSINO MÉDIO:**

Conteúdo programático: **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 1) Compreensão e interpretação;
- 2) Modos verbais e tempos verbais;
- 3) Artigo e substantivo;
- 4) Concordância nominal e verbal;

Conteúdo programático: **MATEMÁTICA**

- 1) Relações métricas nos triângulos retângulos.
- 2) Medidas de volume;
- 3) Círculo e circunferência;
- 4) Porcentagem;
- 5) Acréscimo;
- 6) Desconto e Juro;